



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

GABINETE DO PREFEITO

Exma. Sra. Prefeita
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita de PITIMBU - PB

Pitimbu/PB, 31 de julho de 2025.

Sirvo-me do presente para eneaminhar solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na defesa dos interesses do município de Pitimbu.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente complexidade e especificidade das demandas jurídicas enfrentadas pela Administração Pública Municipal, especialmente no que tange aos procedimentos licitatórios, à atuação do controle interno, ao acompanhamento de processos judiciais e administrativos em trâmite perante o Ministério Público Estadual e Federal, bem como junto a órgãos ambientais e patrimoniais como o IBAMA, SUDEMA, SPU e congêneres;

Considerando que o Município de Pitimbu/PB necessita de suporte técnico jurídico qualificado, com expertise em áreas específicas do Direito Público e Administrativo, para garantir a legalidade, eficiência e celeridade na condução de procedimentos que envolvem a correta aplicação de recursos públicos, o cumprimento das normas legais e regulamentares e a adequada defesa dos interesses municipais nas esferas judicial e extrajudicial;

Considerando, ainda, a limitação da estrutura interna do quadro jurídico municipal, que não dispõe de equipe técnica suficiente para atender à demanda crescente e especializada exigida por órgãos de controle, ambientais e fiscalizatórios, o que pode acarretar prejuízos à Administração Municipal, seja por atrasos nos processos, insegurança jurídica ou responsabilização institucional;

Justifica-se, portanto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, com a finalidade de:

- Analisar e emitir pareceres jurídicos em procedimentos licitatórios e contratações públicas;
- Prestar orientação jurídica ao controle interno municipal;
- Acompanhar processos administrativos e judiciais de interesse do Município junto ao Ministério Público Estadual e Federal;
- Assessorar juridicamente o Município em trâmites perante órgãos como o IBAMA, SUDEMA, SPU e entidades afins, garantindo conformidade legal e resguardando os interesses do ente público;
- Apoiar tecnicamente a gestão municipal na tomada de decisões estratégicas com impacto jurídico.

A contratação se revela imprescindível para a boa condução da gestão pública, observando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público, possibilitando maior segurança nas ações administrativas, bem como uma atuação preventiva e eficaz em processos judiciais e administrativos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Desta forma, busca-se garantir que o Município de Pitimbu/PB esteja devidamente assessorado para enfrentar com responsabilidade e competência os desafios legais e técnicos que se apresentam no exercício da função administrativa.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA
Secretária de Administração